PORTARIA Nº 004, de 10 de abril de 2018.

Designa a Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte para substituir a Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licençamaternidade.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 7°, da Resolução MPC nº 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte para atuar pelo período de 30 (trinta) dias em substituição à Procuradora Maria Cecília Borges em gozo de licença-maternidade, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas